



DIGNÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Sra. Renata Zanete

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.508/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA

**ITEM 15**

**FAVILY COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua B3, 156 - Conjunto Carapina I - Município de Serra - Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n° 08.934.248/0001-31, Inscrição Estadual n° 082.466.24-6, por seu Advogado e por sua Sócia Proprietária, vêm respeitosamente à presença de V.Sa., tempestivamente, para apresentar os seus

## **MEMORIAIS DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

CNPJ. 08.934.248/0001-31

INSC. ESTADUAL. 082.466.24-6

Rua B 3 - Nº 156 - Bairro: Conjunto Carapina I – Serra – ES Cep. 29.160.305

Tel. (27) 3347-4483

Email. [favity@favity.com.br](mailto:favity@favity.com.br)

**Página 1 de 9**

nos termos que expõe:

## PRELIMINARMENTE

A Requerente é Distribuidora de produtos fabricados pela Systagenix, mundialmente reconhecidos como produtos de excelência na linha de tratamento avançado de feridas, e conduzirá os presentes Memoriais, com o objetivo de que o presente processo acompanhe plenamente a legislação nacional.

O Edital informa que o presente processo é regido pelo seguinte disciplinamento legal: *“...nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 15.803/2023, de 20 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.<sup>1</sup>”*

A Requerente prova o seu legítimo interesse de agir declarando que possui produto com apresentação de “envelope com três unidades” e prova com a apresentação do Registro nº 80624960028 do seu produto ADAPTIC malha não Aderente na ANVISA.

### **VIDE ANEXO 1 AO FINAL**

---

<sup>1</sup> Fls 2/43 do EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000006/2023 - Preâmbulo

# DOS FATOS

- O Edital exige:

15	<p><b>Malha não aderente de acetato de celulose impregnada com emulsão de petrolatum. Tamanho 7,6x20cm. Envelope com 3 unidades. Registrado na ANVISA.</b></p> <p><b>O vencedor do certame deverá apresentar amostra do material para análise e parecer técnico.</b></p> <p><b>Item a ser adquirido é de no mínimo 800 e no máximo 1000 unidades.</b></p>	PCT( com 3 unidades)	500
----	---	----------------------	-----

A licitante recorrida Pharmed declarou em sua proposta de Preços o seguinte:

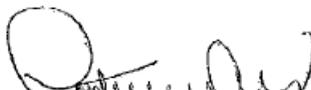
15	PCT (Cx com 03 unidades)	500	<p>Malha não aderente de acetato de celulose impregnada com emulsão de petrolatum. Tamanho 7,6x20cm. Envelope com 3 unidades. Registrado na ANVISA.</p> <p>O vencedor do certame deverá apresentar amostra do material para análise e parecer técnico.</p> <p>Item a ser adquirido é de no mínimo 800 e no máximo 1000 unidades.</p>	Curity/ Covidien Registro ANVISA 81356112344	R\$ 8,00
----	--------------------------	-----	--	---	----------

Finalmente, Digníssima Julgadora, o documento intitulado “ANÁLISES DE INSUMOS PARA CURATIVOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024” às Fls. 2, elaborado pelo Almojarifado de Saúde, informa que:

**Item 15 - AMOSTRA APROVADA.** O produto apresentado pela empresa Pharmed Produtos Hospitalares Ltda ATENDE a descrição do produto solicitado no item 15 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A empresa entregou 3 amostras constando 01 unidade por envelope, mas destacou que no empenho do produto será entregue envelope com 3 unidades conforme edital.

(...)

As amostras enviadas pelas empresas arrematantes atenderam as descrições previstas no Termo de Referência e, portanto estão **APROVADAS. Com exceção dos itens 01,02,07 e 13, que foram REPROVADAS.**

  
**Castorina Pereira Barbosa da Rocha**  
**Almojarifado Saúde**

E ainda, o memorando MEMO/MELHOR EM CASA/Nº 13/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 informa que:

**MEMO/MELHOREMCASA/Nº 13/2024**

**São Mateus, 27 de agosto de 2024**

**Ao Almojarifado Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto: Avaliação de amostras apresentadas  
Pregão Eletrônico Nº 006/2024**

Em resposta às amostras recebidas referentes ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, para aquisição de material médico hospitalar para realização de tratamento de feridas, apresentamos as seguintes observações:

(...)

Item 15 - AMOSTRA APROVADA. O produto apresentado pela empresa Pharmed Produtos Hospitalares Ltda ATENDE a descrição do produto solicitado no item 15 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A empresa entregou 3 amostras constando 01 unidade por envelope, mas destacou que no empenho do produto será entregue envelope com 3 unidades conforme edital.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maiza Fernandes Bomfim**  
Enfermeira

Programa Melhor em Casa - São Mateus

Constata-se claramente, Digníssima Julgadora, que o ITEM 15 tenha as seguintes características:

1) O Edital exige "... Envelope com 3 unidades, Registrado na ANVISA...";

2) A licitante proponente Recorrida Pharmed declarou sob assinatura de Representante Legal que o Item 15 oferecido em proposta seria: "... Envelope com 3 unidades, Registrado na ANVISA..." , e informa o Registro na ANVISA Nº 81356112344, conforme ficou consignado no memorando MEMO/MELHOR EM CASA/Nº 13/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

## **VIDE ANEXO 2 AO FINAL**

3) A amostra ao item 15, conforme provado foi apresentada na forma de três envelopes e não na forma de um envelope com 03 unidades, portanto, em desacordo com o Edital, conforme restou consignado no documento "ANÁLISES DE INSUMOS PARA CURATIVOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024" às Fls. 2, elaborado pelo Almoxarifado de Saúde:

**"... A empresa entregou 3 amostras constando 01 unidade por envelope, mas destacou que no empenho do produto, será entregue envelope com 3 unidades conforme edital ..."**

*Aqui notamos claramente que  
a licitante proponente  
Recorrida Pharmed concorda  
que entregou para análise três  
unidades de um material  
diferente daquele que o Edital  
exige e diferente daquele que  
declarou em proposta*

4) Em esfera de análise de amostras, a Douta Equipe de Apoio Técnica na pessoa Enfermeira Doutora Maiza Fernandes Bomfim, certamente de boa fé:

- acatou a análise do Almoxarifado de Saúde, mas tal decisão é ilegal, eis que aprovou ao ITEM 15, amostra que não corresponde à proposta e ao Edital, e ainda

- aceitou condição futura (não prevista no Edital), de que a licitante proponente Recorrida Pharmed entregaria material diferente do que foi analisado nos testes de amostra, o que é ilegal. Ao fazê-lo, comprometeu a segurança da contratação, por expor o processo ao recebimento de material diferente daquele determinado pelo Edital.

## DO DIREITO

A classificação da licitante proponente Recorrida Pharmed atacada no presente Recurso Administrativo, tem por objetivo resguardar a segurança da contratação e consequentemente à esta Administração que deve, por lei, utilizar os critérios expressos no Instrumento Convocatório, ficando vinculada a este em seu julgamento e consequente classificação, conforme manda a Lei Federal nº 14.133/2021<sup>2</sup> em seu Artigo 5º, vejamos:

### *“CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS*

*Art. 5º **Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade***

---

<sup>2</sup> Lei Federal nº 14.133/2021 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm)

**administrativa, da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).” (grifo nosso)

O texto expresso no Artigo 5º é claro no sentido de obrigar a Administração a se atentar ao Edital (que ela própria criou) em seus critérios de julgamento das propostas e análise dos produtos oferecidos pelos Licitantes, análise essa que não fora realizada criteriosamente pela Douta Equipe de Apoio Técnica, merecendo imediata correção.

Caso a licitante proponente Recorrida Pharmed pretendesse realmente participar de forma legal do presente processo, deveria impugná-lo, mas não poderia jamais declarar possuir embalagem com três unidades (que não possui) e oferecer para análise, amostras em embalagem desconforme com o Edital, sob a promessa ilegal de que corrigiria essa desconformidade na entrega da Nota de Empenho.

---

## DO PEDIDO

Assim, uma vez provado e demonstrado que o presente processo possui as ilegalidades e violações apontadas, e que os critérios de aprovação da licitante proponente Recorrida Pharmed ao Item 15 devem ser revistos, deve esta mesma ser DESCLASSIFICADA.

Requer que, cumpridos todos os requisitos de admissibilidade, o presente Recurso Administrativo e suas eventuais contrarrazões e decisões posteriores sejam carreados ao processo, a fim de que produzam os seus jurídicos efeitos.

Se requer à Digníssima Senhora Pregoeira que determine as diligências necessárias à Douta Equipe de Apoio Técnica desta Administração, a fim de atestar a veracidade das alegações da Requerente e que se manifeste através de Laudo de Análise conclusivo, inclusive, se julgarem necessário, nos termos da Lei.

Em caso de decisão desfavorável ao pedido da Requerente, se requer o encaminhamento à Autoridade Superior (àquela Autoridade que decidiu).

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente a documental, seja na esfera administrativa ou judicial.

O Advogado signatário absorve para si todos os excessos de linguagem constantes nesta peça jurídica, com base nos direitos que lhe são assegurados pelo Estatuto da Advocacia, na defesa dos interesses do seu cliente.

Na oportunidade, apresentamos nossos mais elevados protestos de respeito, estima e consideração.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

De São Paulo-SP para Serra-ES, 13 de novembro de 2024.



Luiz Antonio Cerniauskas  
Advogado – OAB/SP 170.072

Liria Barbosa de Almeida  
Sócia Gerente

RG: 428.958 SSP/SP CPF 557.896.847-34

## ANEXOS

Relativos ao Item 15 recorrido:

**Anexo 1 – (Produto da Requerente)** Registro nº 80624960028 do produto ADAPTIC malha não Aderente na ANVISA, onde consta apresentação de envelope com três unidades. Fonte: ANVISA

**Anexo 2 – (Produto da licitante proponente Recorrida Pharmed)** Registro nº 81356112344 do produto CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY na ANVISA, onde NÃO consta apresentação de envelope com três unidades. Fonte: ANVISA

**Anexo 3 – ModeloRótulo.PDF – Produto da licitante proponente Recorrida Pharmed** - Rótulo –RDC 751/2022 Registro nº 81356112344

Produto: CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY – Obtido em 13/11/2024 15h00 Disponível no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351626476201853/?numeroRegistro=81356112344>

Não há menção alguma sobre a apresentação “Envelope com 3 unidades”

**Anexo 4 - IFU – 81356112344.PDF - Produto da licitante proponente Recorrida Pharmed** - MODELO DE INSTRUÇÕES DE USO - CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY

– Registro nº 81356112344 Obtido em 13/11/2024 15h00 - Disponível no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351626476201853/?numeroRegistro=81356112344>

Não há menção alguma sobre a apresentação “Envelope com 3 unidades”

---

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A989-EB23-299E-F748> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A989-EB23-299E-F748



### Hash do Documento

CAB4E0230F3766E06C881FDDF4ABB435050AD996A6FC4953FD0129EC2F44DE97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

Liria Barbosa de Almeida - 557.896.847-34 em 14/11/2024 13:58

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luiz Antonio Cerniauskas - 997.850.998-49 em 14/11/2024 13:15

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**Anexo 1 – (Produto da Requerente)** Registro nº 80624960028 do produto ADAPTIC malha não Aderente na ANVISA, onde consta apresentação de envelope com três unidades. Fonte: ANVISA

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	K.C.I. BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.918.419/0001-80
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.06.249-6
Nome do Dispositivo Médico	ADAPTIC® MALHA NÃO ADERENTE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Curativo
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80624960028
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351509678201608
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: 3M DEUTSCHLAND GMBH (NEUSS) - ALEMANHA - CNPJ / Código Único: C006894 - Endereço: CARL-SCHURZ-STR. 1, 41453 NEUSS - ALEMANHA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/12/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	15/09/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_Fabricante Adaptic NA.pdf	0583433243 - 02/05/2024 21:47:41

Modelo Produto Médico
Modelo 2012 (7,6cm x 7,6cm – 50 curativos por caixa)
Modelo 2013 (7,6cm x 20,3cm – 36 x 3 (108) curativos por caixa)
Modelo 2014 (7,6cm x 40,6cm – 36 curativos por caixa)
Modelo 2015 (7,6cm x 20,3cm – 24 curativos por caixa)
Modelo 2018 (7,6cm x 152,4cm – 10 curativos/rolos por caixa)
Modelo 2019 (12,7cm x 22,9cm – 12 curativos por caixa)

**Anexo 2 – (Produto da licitante proponente Recorrida Pharmed) Registro nº 81356112344 do produto CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY na ANVISA, onde NÃO consta apresentação de envelope com três unidades. Fonte: ANVISA**

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.13.561-1
Nome do Dispositivo Médico	CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Curativo
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81356112344
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351626476201853
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CARDINAL HEALTH 200, LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C007682 - Endereço: 3651 BIRCHWOOD DRIVE WAUKEGAN, IL 60085 – ESTADOS UNIDOS , FABRICANTE: COVIDIEN LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C010079 - Endereço: 15 HAMPSHIRE STREET, MANSFIELD MA 02048
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/09/2018
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2028

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ModeloRótulo.pdf	1144940249 - 20/08/2024 22:39:34
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - 81356112344.pdf	1144940249 - 20/08/2024 22:39:34

Modelo Produto Médico
6111 – 1,3 cm x 3,7 m tiras
6112 – Curativos de 7,6 cm x 7,6 cm
6113 – Curativos de 7,6 cm x 20,3 cm
6114 – Curativos de 7,6 cm x 40,6 cm
6115 – Curativos de 7,6 cm x 20,3 cm
6116 – Curativos de 12,7 cm x 22,8 cm
6121 – Curativos de 22,8 cm x 45,7 cm.6111 – 1,3 cm x 3,6 m tiras
6112 – Curativos de 7,6 cm x 7,6 cm
6113 – Curativos de 7,6 cm x 20,3 cm
6114 – Curativos de 7,6 cm x 40,6 cm

6115 – Curativos de 7,6 cm x 20,3 cm
6116 – Curativos de 12,7 cm x 22,9 cm
6121 – Curativos de 22,9 cm x 40,6 cm.

**Anexo 3 – ModeloRótulo.PDF – Produto da licitante  
proponente Recorrida Pharmed - Rótulo –RDC  
751/2022 Registro nº 81356112344**

Produto: CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY – Obtido  
em 13/11/2024 15h00 Disponível no endereço  
[https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/2535162647  
6201853/?numeroRegistro=81356112344](https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351626476201853/?numeroRegistro=81356112344)

**Rótulo –RDC 751/2022**

<b>Produto: CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY</b>	
Modelo: <b>[Vide tabela de modelos]</b>	
Conteúdo: <b>[Vide tabela de modelos]</b>	
<p>Produto Estéril. <b>Produto de uso único – PROIBIDO REPROCESSAR.</b></p> <p>Não utilize se a embalagem estiver violada ou aberta.</p> <p>Método de esterilização – <b>Raio Gama</b></p> <p>Vida útil – 5 anos após a esterilização</p> <p><b>ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DE USO.</b></p> <p><b>ADVERTÊNCIAS PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE USO VER AS INSTRUÇÕES DE USO.</b></p> <p><b>Armazenamento e transporte</b></p> <p>Manter em local fresco e arejado. Não expor o produto ao sol. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.</p> <p>Descartar de acordo com as normas da instituição como resíduo sólido potencialmente infectante.</p> <p>Para maiores informações entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) através do número (11) 2755-9426 ou pelo e-mail <a href="mailto:sac.brasil@cardinalhealth.com">sac.brasil@cardinalhealth.com</a>.</p>	
<b>Detentor do Registro:</b>	
Nome:	<b>CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA</b>
Endereço:	Avenida das Nações Unidas, 12.495 15º Andar, 04578-000, Brooklin Paulista, São Paulo/SP
<b>Responsável Técnico:</b>	
<b>Wanessa R P Santos</b>	<b>CRBM/SP: 9168</b>
<b>Fabricante:</b>	
Nome:	<b>Covidien llc</b>
Endereço:	15 Hampshire Street Mansfield, MA 02048 – Estados Unidos Da América
Nome:	<b>CARDINAL HEALTH 200, LLC</b>
Endereço:	3651 Birchwood Drive Waukegan, IL 60085 – Estados Unidos Da América

**Lote :** XXXXXXXXXXXXX

**Data de Validade:** xx/xxxx

**Registro ANVISA:** 81356112344

Os modelos de rotulagem acima referidos se aplicam a:

**Tabela de Modelos:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
6111	Curativo não aderente Curity - 1,3 cm x 3,7 m tiras
6112	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 7,6 cm
6113	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 20,3 cm
6114	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 40,6 cm
6115	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 20,3 cm
6116	Curativo não aderente Curity - 12,7 cm x 22,9 cm
6121	Curativo não aderente Curity - 22,9 cm x 40,6 cm

**Anexo 4 - IFU - 81356112344.PDF - Produto da licitante proponente Recorrida Pharmed - MODELO DE INSTRUÇÕES DE USO - CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY - Registro nº 81356112344** Obtido em 13/11/2024 15h00 - Disponível no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351626476201853/?numeroRegistro=81356112344>

Não há menção alguma sobre a apresentação “Envelope com 3 unidades”

---

## **MODELO DE INSTRUÇÕES DE USO**

### **CURATIVO NÃO ADERENTE CURITY**

#### **I. DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

O Curativo não aderente Curity é ideal para linhas de suturas delicadas, locais de enxerto, feridas com drenagem, dentre outros. Eles são constituídos de um óleo misturado em emulsão impregnado em uma malha aberta. Os curativos permitem livre drenagem do exsudato longe da ferida. Os curativos não aderem nos locais de ferida.

#### **II. INSTRUÇÕES DE USO**

Abrir a embalagem de forma asséptica. Aplicar na área afetada conforme necessário para proteção e prevenção de contaminação bacteriana. É possível utilizar fitas adesivas para a fixação do curativo.

#### **III. PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS**

Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos. Somente para uso externo. Manter em local fresco e arejado. Não expor o produto ao sol.

Se houver desenvolvimento de sensibilidade, eritema, odor, alteração da cor do exsudado ou febre, deve-se consultar um médico ou um profissional de saúde. Deverá proceder-se uma cultura do local da ferida. Se houver infecção clínica, descontinuar a utilização do curativo até eliminação da infecção.

#### **IV. CONDIÇÕES DE DESCARTE**

Descartar como "Material Infectante".

#### **CONTEÚDO DA EMBALAGEM**

<b>Modelo</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Quantidade por caixa</b>
6111	1,3 cm x 3,7 m tiras	1 por frasco
6112	Curativos de 7,6 cm x 7,6 cm	50
6113	Curativos de 7,6 cm x 20,3 cm	24
6114	Curativos de 7,6 cm x 40,6 cm	36
6115	Curativos de 7,6 cm x 20,3 cm	36
6116	Curativos de 12,7 cm x 22,9 cm	12
6121	Curativos de 22,9 cm x 40,6 cm	25

**ATENÇÃO:** Conteúdo estéril. Esterilizado por Radiação Gama.

Não utilize se a embalagem estiver violada ou aberta.

PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO DE USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR.

## Explicação dos símbolos dos rótulos e embalagem

	<p><b>Fabricante</b></p>
	<p><b>Prazo de validade</b></p>
	<p><b>Número de catálogo</b></p>
	<p><b>Número de lote</b></p>
	<p><b>Esterilizado por radiação gama</b></p>
	<p><b>Não fabricado com látex de borracha natural</b></p>
	<p><b>Não contém DEHP</b></p>
	<p><b>Uso único</b></p>
	<p><b>Não utilizar se a embalagem estiver danificada</b></p>

**REGISTRO ANVISA nº:** 81356112344

**ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA**

**PRODUTO DE USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR**

**Fabricante**

**Covidien llc**

15 Hampshire Street

Mansfield, MA 02048 – Estados Unidos da América

**Cardinal Health 200, LLC**

3651 Birchwood Drive

Waukegan, Il 60085 – Estados Unidos da América

**Detentor do Registro:**

Cardinal Health do Brasil LTDA

Avenida das Nações Unidas, 12.495 15º Andar,

04578-000, Brooklin Paulista, São Paulo/SP

CNPJ: 19.585.158/0001-07

**Responsável Técnica:** Wanessa R P Santos – CBRM/SP 9168

**Observação: Este modelo de instrução de uso é aplicado aos seguintes produtos:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6111	Curativo não aderente Curity - 1,3 cm x 3,7 m tiras
6112	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 7,6 cm
6113	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 20,3 cm
6114	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 40,6 cm
6115	Curativo não aderente Curity - 7,6 cm x 20,3 cm
6116	Curativo não aderente Curity - 12,7 cm x 22,9 cm
6121	Curativo não aderente Curity - 22,9 cm x 40,6 cm